



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ATO Nº 5.353, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a ocorrência de erro material, torna sem efeito os atos abaixo relacionados:

- I - Ato nº 5.325, de 24 de maio de 2016,
- II - Ato nº 5.331, de 02 de junho de 2016,
- III - Ato nº 5.332, de 06 de junho de 2016,
- IV - Ato nº 5.343, de 13 de junho de 2016;

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de junho de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal